



Redes Sociais – uma forma de Governança Partilhada e de Parceria – Providência?

“Redes Sociais – uma forma de Governança Partilhada e de Parceria – Providência?”

As Redes Sociais deram os seus primeiros passos em Portugal nos finais dos anos 90 (após a sua criação pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de novembro).

Situam-se na sequência das orientações saídas da Conferência sobre o Desenvolvimento Social, promovida pela O.N.U. em 1995, que propunham a existência de um compromisso político e de políticas sociais que defendessem e garantissem “mínimos sociais” para todos os cidadãos. Foi uma das respostas aos elevados custos sociais provocados pelas medidas adotadas nos anos 80/90 e pelo enfraquecimento do Estado social.



Em Portugal, muito por inspiração do Dr. Acácio Catarino, então conselheiro do Ministro da Solidariedade Social, as Redes Sociais foram criadas para se constituírem como redes locais de proteção social, onde as redes primárias de solidariedade já não existiam, e para completar a ação de um Estado-Providência insuficiente e, por vezes longínquo e ineficaz, com o objetivo de promoverem o Desenvolvimento Social (ou seja, a garantia de Direitos Sociais básicos) com as metodologias de Desenvolvimento Local (nomeadamente de forma participada, em parceria e numa perspetiva integrada).

Atualmente, com o agravamento dos custos sociais decorrentes da crise que estamos a viver, e das políticas de austeridade de base orçamental e financeira, as Redes têm-se tornado, em muitos casos, nas únicas respostas capazes de amenizar, a nível local, a severidade e o dramatismo daqueles efeitos. Nesse sentido, as Redes Sociais têm sido, por vezes, a resistência local de um Estado Social em processo de fragilização. Ou seja, surgem como um dos últimos bastiões de um Estado Social de proximidade.

Contudo, os desafios e as ameaças das sociedades atuais são muito mais amplos do que esta constatação deixa entender, uma vez que se referem a questões tão fundamentais como a segurança económica, a coesão social, a preservação e valorização ambiental, o reconhecimento da diversidade cultural e a importância do diálogo intercultural, a coesão Territorial, a aprendizagem e a capacidade crítica permanente e a nova regulação política multiterritorial, integrada, partilhada e participada.

É dos desafios do Desenvolvimento Sustentável que estamos aqui a falar, se entendermos esse conceito como incluindo todas as grandes questões de que depende o futuro da Vida no planeta, que são pelo menos aquelas sete, e não apenas as três (crescimento económico, coesão social e preservação ambiental) de que se costuma falar.

Ora, as Redes Sociais podem/devem, pelos ingredientes que já possuem e pelas bases e filosofia em que assentam, tornar-se um instrumento essencial neste domínio, convertendo-se em Redes Locais para o Desenvolvimento Sustentável (e não já só para o Desenvolvimento Social), sempre tomando como referência metodológica o conceito de Desenvolvimento Local.

Poderão, desse modo, ser um modelo inovador essencial de Governança Partilhada (integrada e participada) ao nível local, como uma das peças-chave do puzzle de uma Governança Partilhada multiterritorial para o Desenvolvimento Sustentável do século XXI.

Nesse sentido, a sua lógica e potencialidades devem fazer parte da discussão atual sobre o futuro do Estado Social, incluindo nessa questão os desafios do Desenvolvimento Sustentável e dos cenários de



uma Parceria-Providência para o século XXI, de que as Redes Sociais podem ser a primeira experiência inovadora ao nível local.

Para isso, é fundamental que colmatem as suas lacunas e limitações atuais, nomeadamente:

- deixando de ser só sociais, o que significa também passar a considerar as dimensões económicas, culturais, ambientais, territoriais, cognitivas e políticas do Desenvolvimento Sustentável de base local e, conseqüentemente, incorporar os parceiros pertinentes nesses vários domínios;
- assumindo efetivamente os princípios metodológicos do Desenvolvimento Local, como matriz de referência para o seu funcionamento;
- valorizando, em particular, o princípio de participação (e não apenas o da parceria), o que implica abrirem-se ao envolvimento da comunidade, organizada ou não, dando especial acolhimento aos "sem voz";
- resistindo à tentação atual da sua (excessiva) municipalização, por razões técnicas e/ou políticas, e assegurando processos de partilha de poder e de coordenação;
- não se tornando instrumento de manipulação e de controle partidário.

Prof. Doutor Rogério Roque Amaro
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa